



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 791/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 035/88

Assunto: Projeto de Lei 791/88 Propõe novos índices de reajustes salariais.

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 791/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 O Projeto de Lei em apreço foi considerado meritório pela maioria
2 dos membros desta Comissão, uma vez que recupera a capacidade de compra
3 dos salários dos servidores, como também adota dispositivo que protege os
4 salários da corrosão provocada pela acelerada inflação brasileira.

5 Somos, pois, pela aprovação.
6
7
8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 21 de Dezembro de 1988

Aprovado em 22/12/88
P/ Unanidade
Amaral de Faria
Presidente da Câmara


José H. Dias Filho
Vice-Pr. da Câmara